



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.595, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020759/2017-14, resolve:

Prorrogar, no período de 04.07.2017 a 05.01.2018, homologando-se o período de 04.07.2017 a 31.08.2017, o Termo de Adesão firmado com **HEUBERT DE LIMA GUIMARÃES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 61
EM: 12/09/17